



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 336/20**

**Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Sandro Luis Cato.**

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Sandro Luis Cato, devendo ser designada data da sessão solene para entrego do título ao homenageado.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 — Corpo Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 9 de setembro, 190º de elevação à categoria de freguesia.

**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente